



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SERRA TALHADA – DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 18, 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

O **Diretor-Geral** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO – **CAMPUS SERRA TALHADA**, no uso da competência que lhe foi delegada pela **Portaria nº 509**, da Lei 8.112/90, de 16/09/2015, publicada no **DOU de 17/09/2015**, considerando o memorando nº 05/2017 DAP/CST resolve:

DESIGNAR, o servidor abaixo relacionado para substituir o titular do Cargo de Direção ou Função Gratificada que especifica, conforme estabelece o artigo 38 da Lei 8.112/90, *devido às férias deste*, no período discriminado a seguir:

Matrícula SIAPE	SUBSTITUTO	TITULAR	Cargo de Direção ou Função Gratificada	PERÍODO
2156952	Ricardo Freire de Moraes	Luana Vanessa de Melo	Chefe do Departamento de Administração e Planejamento do Campus Serra Talhada – CD 04	06/03/2017 a 15/03/2017

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.


Givanilson Nunes Magalhães
Diretor-Geral
Campus Serra Talhada
Centro de Referência Sertânia

Givanilson Nunes Magalhães
Diretor Geral-Campus S. Talhada
Mat. SIAPE 1759886
IF Sertão Pernambucano

Recebido em
08.03.17
Ricardo Nune